

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 48, de 25 de agosto de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2025, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Plano Municipal de Saúde – PMS 2026–2029.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde